



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29 DE JULHO – 7H30

Realização por mecanismo virtual

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

Ata de Sessão n.º 21/2025 (Sessão Extraordinária de 21 de julho de 2025).

ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos atos convocatórios

Ofício n.º 438/2025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público.

Despacho da Presidência n.º 48/2025 – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME.

Os atos convocatórios serão votados nominalmente, e serão considerados aprovados, pelo voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (art. 58, § 6º, II, parte final, da Constituição Federal, aplicado por simetria, nos termos do art. 29, caput, da mesma Carta Política).

Matérias para deliberação

Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Estado de Emergência Climática, estabelece a meta de neutralização de gases do efeito estufa (GEE) no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, prevê a criação de políticas públicas para a transição sustentável e constitui a Governança Ambiental Participativa.

Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) de Echaporã (SP) e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Após leitura, a sessão será suspensa para que as Comissões Permanentes competentes possam emitir seus Pareceres sobre os projetos. Após, a matéria seguirá para discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o projeto segue para sanção.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.